



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7230 - Quinta-feira, 4 de abril de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 4 de abril de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 5 de abril de 2024

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.811, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Luiz Miguel Lourenço.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.811, DE 03 DE ABRIL DE 2024, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.811, DE 03 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5129\\_cl\\_470901\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5129_cl_470901_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.812, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Morgana Marcon.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.812, DE 03 DE ABRIL DE 2024, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.812, DE 03 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5129\\_cl\\_470904\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5129_cl_470904_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

# Portarias

## **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, LUCIANE MAGUI DA SILVA, 413991, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Comandante Nádia, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 25/03/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 347, de 02/04/2024 (Processo 038.00038/2024-31).

**EXONERA**, THIAGO GONCALVES DA SILVEIRA, 1654012, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Márcio Bins Ely, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/04/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 349, de 02/04/2024 (Processo 037.00115/2024-53).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANE MAGUI DA SILVA, 413991, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Comandante Nádia, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 346, de 02/04/2024 (Processo 025.00024/2024-20).

**NOMEIA**, em comissão, GUSTAVO SILVA DAGA, 1434535, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 350, de 02/04/2024 (Processo 220.00115/2024-21).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA GIOVANA BASTOS VELASCO, 1676113, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Giovani Culau e Coletivo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 348, de 02/04/2024 (Processo 234.00032/2024-29).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 329, de 21/03/2024, que exonerou LUCIANE MAGUI DA SILVA, 413991, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Comandante Nádia, do Quadro de Cargos em

Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 344, de 02/04/2024 (Processo 061.00004/2024-12).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 330, de 21/03/2024, que nomeou LUCIANE MAGUI DA SILVA, 413991, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, lotado(a) no(a) Bancada do PP, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 345, de 02/04/2024 (Processo 061.00004/2024-12).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo 118.00574/2023-56

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/23, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 15 de abril de 2024, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 255, nesta Capital, para debater sobre o assunto acima referido. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/139729>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**, Presidente.

#### COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE DATA

Processo 212.00092/2023-82

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE COMUNICA à comunidade porto-alegrense que a audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16, que "Estabelece orientações quanto ao comportamento de funcionários, responsáveis e corpo docente de estabelecimentos de ensino públicos ou privados no Município de Porto Alegre, no ensino relacionado a questões sócio-políticas, preconizando a abstenção da emissão de opiniões de cunho pessoal que possam induzir ou angariar simpatia a determinada corrente político-partidária-ideológica" foi transferida para o dia 02 de maio de 2024, às 19h. O evento ocorrerá no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 255, nesta Capital. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/128712>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023.**

**PROCESSO SEI 116.00059/2023-78.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para obra de execução de reforma da garagem dos vereadores, na Câmara Municipal de Porto Alegre, incluindo toda a estrutura e custos operacionais correlatos.

**LOTE ÚNICO:** FRACASSADO, porquanto não houve recebimento de proposta exequível.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

#### EXTRATO

**PROCESSO: 116.00051/2019-25 – CONTRATO 769/2020.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADOS:** DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 07, que prorroga o Contrato por 12 (doze) meses a contar de 27 de julho de 2024, reajustando os valores do termo a partir da mesma data com base no IPCA - IBGE do período de julho/2023 a junho/2024, e constitui como condição resolutive do presente Contrato a conclusão de procedimento licitatório por parte da Câmara Municipal de Porto Alegre cujo objeto englobe a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, demais prédios e sua área externa e a respectiva assinatura de termo de Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 33903024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES e 33903916 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, subação 1001.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00084/2023-91.

**ACORDANTE:** Ver. Adeli Sell.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca Fiat, modelo Uno Drive, placas PZO1D49.

**DATA DA EXCLUSÃO:** 01/04/2024.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)